



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.061.789/0001-11



Lei Municipal nº 196/2018

De 24 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre alteração do Feriado Municipal do dia 25 de Abril de cada ano, em Homenagem aos Evangélicos deste Município para o dia 29 de Maio dos anos subsequentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE APROVOU e eu, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, prefeito municipal deste, sanciono e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterado o DIA DO EVANGÉLICO, do dia 25 de Abril, para o dia 29 de Maio de cada ano, sendo este feriado municipal dentro do município de Praia Norte/TO;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, aos 24 dias do mês de Dezembro de 2018.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAUJO
Prefeito Municipal